

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 10.508.935/0001-37



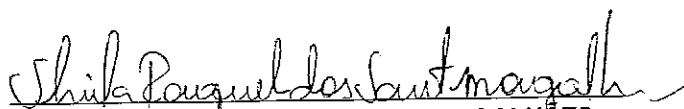
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0306.01/2022 – ADM**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. **SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE MADALENA – CE**, em favor do Proponente: **RA COMERCIO E SERVIÇO (ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA)**, com o valor global de **R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **JOSÉ EURINALDO VIEIRA**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 06 de Junho de 2022.

  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
**PRESIDENTE DA CPL**

A(O)  
EXMO(A). SR(A). **JOSÉ EURINALDO VIEIRA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**